



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELLO

AUTORIZAÇÃO DE REDUÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor Geral do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 1077-Reitoria, de 06-04-2016, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA A REDUÇÃO da Carga Horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão da servidora **ANDRESSA DE ARAÚJO PORTO VIEIRA**, SIAPE 1960856, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, em razão da sua nomeação para a função administrativa de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Cabedelo, mediante portaria nº 164/2015 de 16/11/2015 publicada no DOU em 17/11/2015, consoante permissão contida no art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (Resolução 65/2010-CS), *in verbis*:

Art. 20 – O docente que exerça função administrativa, prevista no Regimento do IFPB, poderá, mediante autorização da instância superior onde estiver lotado o servidor (Reitor ou Diretor Geral), ter sua carga horária destinada às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão dispensadas ou reduzidas, de acordo com a sua disponibilidade.

§ 1º – Será considerada função administrativa a ocupação de cargos definidos no organograma da Instituição.

João Pessoa, 08 de julho de 2016.

Lício Romero Costa

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Diretor Geral
Campus Cabedelo - IFPB
Portaria nº 1077/2016